

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 de abril de 2025, às 19:30 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guibson Zaffari** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a formalização, por empresa controlada da Companhia, de Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis e Outras Avenças ("**Contrato**"), objetivando a aquisição de imóveis ("**Imóveis**") e ("**Operação**").
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy informou aos presentes que possui conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar, motivo pelo qual o Sr. Guibson Zaffari assumiu a presidência dos trabalhos. Ato subsequente, o Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa informou aos presentes que também possui conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os demais membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. A Operação consistirá na formalização, pela Even SP 07/10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 12.085.289/0001-78) ("**SPE**"), empresa controlada da Companhia, do Contrato, objetivando a aquisição dos Imóveis, para fins de implantação de empreendimentos imobiliários ("**Empreendimentos**").

5.2. Como forma de pagamento do preço dos Imóveis, a SPE entregará permuta física de unidades futuras, além do pagamento de uma torna, a ser efetuado, se aperfeiçoado o negócio, após a superação de determinadas condições resolutivas impostas no Contrato.

5.3. Conforme o material apresentado pela Administração da Companhia ao Conselho, o qual, rubricado por todos os membros fica arquivado na sede da Companhia, constam do Contrato, este também apresentado ao Conselho, os prazos relativos às etapas dos Empreendimentos, exemplificativamente, aprovação dos Projetos, Lançamento e Conclusão de Obras, além de disposições comerciais relativas à permuta.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Guibson Zaffari, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Vinicius Ottone Mastrorosa, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo.

São Paulo/SP, 02 de abril de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária